

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO  
AMBIENTAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,  
REALIZADA EM 05/04/2016.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (05/04/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência em exercício da Dra. Gabriela de Val Borges, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Juliana Ferreira, Luciane Martins, Rodrigo Mariano, Umbelino Lopes, José Antônio Tietzmann e Marcelo de Castro. **Justificaram a ausência:** nenhum. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente em exercício declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Debate acerca da proposta de alteração das Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA. Ficou definido que as propostas com prazo de envio até o dia 15/04/2016 seriam debatidas em reunião extraordinária cuja data ficou fixada em 12/04/2016. As demais propostas de alteração das Resoluções serão debatidas na próxima reunião ordinária; **3.2.** Audiência Pública no STF acerca do Código Florestal, que acontecerá no dia 18/04/2016. Os membros da Comissão que tiverem interesse em comparecer à audiência organizarão o deslocamento e depois apresentarão à Comissão suas impressões e eventualmente proposta de posicionamento institucional acerca do mérito das ações; **3.3.** A Comissão deliberou para que seja elaborado um projeto a fim de criar uma política institucional de reciclagem de papel, envolvendo não só a Ordem, mas também os escritórios de advocacia e outras entidades (cooperativas de catadores de papel, e etc.); **3.4.** A Comissão questionou acerca da designação dos representantes da Ordem nos Conselhos Ambientais, entendendo que o ideal seria a eleição por votação interna da Comissão. A deliberar; **3.5.** Foi sugerido convidar gestores públicos ambientais dos três entes federativos (Municípios, Estado e União) para reunião e apresentação de relatórios, resultados, ações dos órgãos e resposta a questionamentos, a fim de que a Ordem eventualmente adote providências. A deliberar; **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum. **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente em exercício Gabriela de Val Lopes encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Eurípedes José de Souza Júnior,



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Secretário-Adjunto, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Gabriela de Val Borges**

Presidente em exercício da Comissão de Direito Ambiental

**Eurípedes José de Souza Júnior**

Secretário-Adjunto